

unesp

Gabinete do Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JÚLIO DE MESQUITA FILHO
REITORIA**

PORTARIA UNESP Nº 373 DE 10 DE setembro DE 2018.

Dispõe sobre o acesso aos serviços de e-mail e infraestrutura de redes aos usuários dos serviços de TIC da Unesp.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, com fundamento no inciso IX do artigo 24 do regimento Geral da UNESP, e considerando a necessidade de definir critérios de permissão de uso e de duração do acesso aos usuários dos serviços de e-mail institucional e de redes da Unesp, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Para efeito de autorização de uso dos serviços de e-mail e de redes, os usuários dos serviços de e-mail institucional da UNESP são classificados como:

- I. Servidores incluem todos os usuários com vínculo direto com a UNESP;
- II. Usuários externos incluem os usuários prestando serviço e/ou sem vínculo direto com a UNESP;
- III. Discentes, e;
- IV. Pesquisadores, sem vínculo empregatício.

Artigo 2º - Servidores com vínculo direto com a UNESP são agrupados em:

- I. Docentes Efetivos;
- II. Docentes Substitutos;
- III. Docentes de Pós-Graduação;
- IV. Docentes de Ensino Médio;
- V. Técnicos Administrativos;
- VI. Aposentados;
- VII. Pesquisadores.

Artigo 3º - Usuários Externos são agrupados em:

- I. Fundações;
- II. Prestadores de Serviço;
- III. Terceirizados;
- IV. Voluntários;
- V. Docente;
- VI. Aluno externo;
- VII. Visitantes;
- VIII. Estagiários.

Artigo 4º - Discentes da UNESP são agrupados em:

- I. Graduação;
- II. Pós Graduação Stricto Sensu;
- III. Pós Graduação Lato Sensu;
- IV. Pós Graduação ouvintes e especiais;
- V. Ensino Médio;
- VI. Cursinhos;
- VII. Egressos.

Artigo 5º - Pesquisadores, sem vínculo direto com a UNESP são agrupados em:

- I. Pós-Docs com bolsa;
- II. Pós-Docs sem bolsa;
- III. Jovens Pesquisadores;
- IV. Bolsistas IC;
- V. Pibic Jr.

Artigo 6º - Servidores com vínculo direto, com exceção de Docentes Substitutos, possuem acesso permanente aos serviços de e-mail institucional, redes VPN e Eduroam, com cadastro via SisRH.

- I. Docentes Substitutos possuem acesso temporário aos sistemas, com cadastro realizado através do GSRedes.

Artigo 7º - Usuários externos e sem vínculo direto com a UNESP possuem as seguintes regras de acesso:

- I. Funcionários de Fundações têm acesso ao e-mail institucional, às redes VPN e Eduroam, com cadastro realizado pelo GSRedes;
- II. Prestadores de Serviço, Funcionários Terceirizados, Voluntários, Docentes e Discentes possuem acesso à rede WFUVisitantes, com cadastro via GSRedes, mas não possuem acesso ao serviço de e-mail institucional, ou às redes Eduroam e VPN;
- III. Visitantes possuem acesso somente a rede WFUVisitantes;
- IV. Estagiários possuem acesso somente a rede WFUVisitantes e, eventualmente, ao e-mail institucional;

Artigo 8º - Discentes obedecem às seguintes regras para acesso ao serviço de e-mail institucional e redes:

- I. Discentes de cursos de graduação e pós-graduação possuem acesso permanente ao serviço de e-mail institucional, à rede VPN e Eduroam, respectivamente através do cadastro nos sistemas SisGrad e SisPG
- II. Discentes de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu possuem acesso permanente à rede VPN e Eduroam através do cadastro no Sistema GSRedes, mas não têm acesso ao e-mail institucional;
- III. Discentes de Pós-graduação Ouvintes e Especiais têm acesso à rede Eduroam e VPN, através dos Sistemas GSRedes e SisPG, mas não têm acesso ao serviço de e-mail institucional;

61
Proc 797/09

unesp

Gabinete do Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JÚLIO DE MESQUITA FILHO
REITORIA**

- IV. Discentes de Ensino Médio têm acesso ao serviço de e-mail institucional, rede VPN e Eduroam enquanto estiverem vinculados aos cursos;
- V. Discente de cursinho têm acesso a rede WFUVisitante enquanto mantiverem vínculo com os cursos;
- VI. Discentes Egressos dos cursos regulares da UNESP permanecem com direito ao e-mail institucional por tempo indeterminado.

Artigo 9º - Usuários da classe Pesquisadores possuem acesso aos recursos de e-mail institucional e redes conforme as seguintes regras:

- I. Pesquisadores ou Professores em programas internos de Pós Doutorado com bolsa ou sem bolsa possuem acesso permanente ao serviço de e-mail, e às redes VPN e Eduroam, através do SisPrope;
- II. Jovens Pesquisadores, Bolsistas IC, e Pibic Jr. têm acesso permanente ao serviço de e-mail, rede VPN e Eduroam, através do Sistema GSRedes.

Artigo 10º - Casos omissos serão analisados pelo CSTI - Comitê Superior de Tecnologia da Informação.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Processo nº 797/50/01/2009)



SANDRO ROBERTO VALENTINI

Reitor

UNESP - CIA/SG
Publ. em. 11/09/18
Seq. I Pag. 54
B

Anexo.

Tabela I. Sumário das condições e restrições de acesso aos serviços de TIC da UNESP.

Classe	Grupo	E-mail	VPN	Eduroam	WFU-Visitante	Sistema	Duração
Servidores	Docentes Efetivos	sim	sim	sim	não	SisRH	Permanente
	Docentes Substitutos	sim	sim	sim	não	SisRH	Temporário
	Docentes de Pós-Graduação	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	Docentes de Ensino Médio	sim	sim	sim	não	SisRH	Permanente
	Técnicos Administrativos	sim	sim	sim	não	SisRH	Permanente
	Aposentados	sim	sim	sim	não	SisRH	Permanente
	Pesquisadores	sim	sim	sim	não	SisRH	Permanente
Vínculos Externos	Fundações	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	Prestadores de Serviços	não	não	não	sim	GSRedes	Permanente
	Terceirizados	não	não	não	sim	GSRedes	Permanente
	Voluntários	não	não	não	sim	GSRedes	Permanente
	Docente	não	não	não	sim	GSRedes	Permanente
	Aluno	não	não	não	sim	GSRedes	Permanente
	Visitantes	não	não	não	sim	WFUVisitante	Temporário
	Estagiário	sim	não	não	sim	GSRedes	Temporário
Discentes	Graduação	sim	sim	sim	não	SisGrad	Permanente
	PG Stricto Senso	sim	sim	sim	não	SisPG	Permanente
	PG Lato senso	não	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	PG Ouvintes e Especiais	não	sim	sim	não	SISPG e GSRedes	Temporário
	Ensino Médio	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	Cursinho	não	não	não	sim	WFUVisitante	Temporário
	Egressos	sim	sim	sim	sim	Sisgrad e SisPG	Permanente
Pesquisadores	Pós-Docs com Bolsa	sim	sim	sim	não	SisPrope	Permanente
	Pós-Docs Sem Bolsa	sim	sim	sim	não	SisPrope	Permanente
	Jovem Pesquisadores	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	Bolsista IC	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente
	Pibic Jr.	sim	sim	sim	não	GSRedes	Permanente

Observação: Subtende-se que o acesso é permanente enquanto durar a vinculação institucional do usuário.